



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 1520/2024

Unai, 10 de outubro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Evandro André Schimitz

A/C Paulo Henrique Sores

Rua 31 de Março, n°. 364 - Centro

Buritis/MG - CEP: 38660-000

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0028344/2024-45].

Referências: Indeferimento

PA/n°. 2100.01.0028344/2024-45

Empreendedor: Evandro André Schimitz

Empreendimento: Fazenda Ipê e Recanto das Cachoeiras

Município: Buritis-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 196 (99028008) e Folha de Decisão (99257022) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, Servidor, em 11/10/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99257596** e o código CRC **948C6B4E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0028344/2024-45

SEI nº 99257596

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094